

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Estância Turística do Estado de São Paulo



LEI NÚMERO 013 DE 26 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

PAULO ROBERTO DO PRADO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial até o limite estabelecido nesta Lei, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE EXECUTORA: 11.01 Setor de Serviços Urbanos

PROJETO/ATIVIDADE – 1.029 – INVESTIMENTOS – CALÇAMENTO DO ACESSO DE ENTORNO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E DO PAVILHÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS.

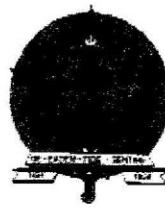
4.4.90.51.00 - 01. 110 - Obras e Instalações

R\$ 116.157,62

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes do Convênio DADE nº 136/2007 não elencados na receita orçamentária do exercício, respeitadas as metas e objetivos de programação do convênio, cuja cópia é anexada à presente Lei.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional deverá ser incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Parágrafo Único: As inclusões no PPA e na LDO serão encaminhadas à Câmara Municipal para inserção nas peças contábeis existentes no Legislativo, após o envio ao Portal do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Estância Turística do Estado de São Paulo



Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 26 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO DO PRADO

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES

Assistente Administrativo